

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## RESOLUÇÃO N.º 251, DE 08/10/2019.

**Dispõe sobre o recurso de incentivo financeiro para Vigilância em saúde – despesas diversas- Programa de Qualificação de ações de Vigilância em Saúde –(PQA-VS) no valor de R\$ 57.987,38 - Fundo a Fundo – fonte 5;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a Portaria n.º 2.369 de 05/09/2019;

Considerando a reunião ordinária de 08/10/19;

### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade o recurso de incentivo financeiro para Vigilância em saúde – despesas diversas – Programa de Qualificação de ações de Vigilância em saúde – (PQA-VS) no valor de R\$ 57.987,38 (Cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) Fundo a Fundo – fonte 5.**

Assis, 08 de outubro de 2019.

  
**Cátia Auxiliadora Ribeiro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde